

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0753/2018/SEJUR - Leg Processo nº 14124/2018

Cubatão, 13 de dezembro de 2018.

Ref.: Requerimento nº 184/2018

Vereador – Márcio Silva Nascimento Ofício-e nº 338/2018/DVA - tep Processo nº 1190/2018

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a CPFL — Companhia Piratininga de Força e Luz, através do Ofício nº 0748/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação e assim que obtivermos resposta daquela Companhia, enviaremos a esta E.Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima

e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES** Presidente da Câmara Municipal Cubatão – SP.

CÂMA	A MUNICIPAL DE CUBATÃO
	RECEBIDO
ás30:	o hs 14 de 12 de 18
POR:	Jedonio COLO
	PROTOCOLO